REQUERIMENTO Nº 0103-2014
Data: 02 de junho de 2014
Protocolo: 0967-2014

Ementa: solicita envio de Ofício ao Ministério Público Estadual desta Comarca, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que os Promotores prestem atenção à notícia divulgada recentemente, referente a possível exploração energética no Oeste do Paraná, através da prática conhecida como "fracking", o que comprovadamente gera impactos ambientais sérios, com prejuízo para a saúde humana pela contaminação dos canais subterrâneos, danos à qualidade do ar e migração de gases e produtos químicos para a superfície.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente aos Promotores de Justiça da Comarca de Marechal Cândido Rondon, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que os mesmos prestem atenção à notícia divulgada recentemente, referente a possível exploração energética no Oeste do Paraná, através da prática conhecida como "fracking", o que comprovadamente gera impactos ambientais sérios, com prejuízo para a saúde humana pela contaminação dos canais subterrâneos, danos à qualidade do ar e migração de gases e produtos químicos para a superfície.

O meio ambiente é um bem de uso comum e necessário para a manutenção da vida de todos os seres deste planeta. Constitui um bem de interesses difusos pela sua indivisibilidade e indeterminabilidade de seus possíveis interessados.

Inicialmente, em época imperial, os bens naturais eram caracterizados pela sua abundância e insuscetíveis de escassez. Contudo, ao passar dos anos e já na época contemporânea, verificou-se que os mesmos são esgotáveis. Portanto, o que era visto apenas como forma de utilidade e proveito passou a ter um viés protecionista.

Neste cenário, atualmente nos deparamos com a eminência da exploração energética no Oeste do Paraná, através da prática conhecida como

“fracking”, consistente em ser uma técnica usada para liberar gás natural ou outras substâncias para a extração e utilização econômica.

O faturamento hidráulico é a propagação de fraturas numa camada de rocha por um fluído pressurizado. Algumas fraturas hidráulicas se formam naturalmente e podem criar canais com petróleo ou gás, oriundos de reservatórios existentes entre as rochas.

O “fracking” pode provocar impactos ambientais sérios, com prejuízo para a saúde humana pela contaminação dos canais subterrâneos, danos à qualidade do ar e migração de gases e produtos químicos para a superfície. Na Europa, o “fracking” está proibido em alguns países, e nos EUA há um intenso debate cercando essa forma de exploração justamente pelos danos causados.

Por fim, ressalto que é de conhecimento deste Parlamentar que o Ministério Público do Estado do Paraná já vem investigando a referida prática. Sendo assim, encaminhamos em anexo a documentação que chegou ao conhecimento deste Vereador, permitindo assim a correta análise da matéria e a tomada de medidas cabíveis ao fato, buscando acima de tudo proibir a exploração de gás de xisto na Comarca de Marechal Cândido Rondon.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 02 de junho de 2014.

Josoé Reinaldo Pedralli
Vereador